



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º : /2023
ASSUNTO : Encaminhamento (Faz)
ORIGEM : Procuradoria-Geral do Município
DATA : 03 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º /2023, que “Altera o artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.275 de 25 de março de 2013”, para ser apreciado por essa egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:3054355063
0

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:3054355063
Dados: 2023.05.04 17:10:21
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 248/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 14:58
Legislativo - PL 44/2023

EXMO. SENHOR VEREADOR
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 44/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita de Manhuaçu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

DE:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 03 (três) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º, desta Lei**, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retorna automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

PARA:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º do artigo 1º, desta Lei**, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retornará automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), em 03 de maio de 2023.

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.05.04 17:10:59 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Dirijo-me a V.Exa. e aos insígnies vereadores desta egrégia Casa Legislativa para encaminhar Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 autorizou, em seu artigo 3º, o Município de Manhuaçu a doar área ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG para a construção do seu Campus, determinando, no entanto, o prazo máximo de 03 (três) anos para tal.

A área acima referenciada está devidamente registrada no Cartório de Registros de Imóveis de Manhuaçu (matrícula nº 27.915) sob dominialidade do IF Sudeste MG.

Ocorre, que em razão do prazo exíguo, 03 (três) anos, o IF Sudeste MG não conseguiu no prazo aprazo cumprir com tal obrigação. Vejamos a justificativa dada pelo IF Sudeste MG em seu OFÍCIO EXTERNO Nº 185 / 2023 - REITORIA (11.01), Nº do Protocolo: 23223.001143/2023-14 (anexo a esta propositura):

A atual unidade do IF Sudeste MG no Município de Manhuaçu não dispõe de área suficiente para expansão das condições de infraestrutura (novas edificações)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



sustentação das suas atividades administrativas e acadêmicas e, especialmente, área de campo para realização das atividades práticas e de pesquisa, inviabilizando a lotação de novos servidores e, por consequência, a ampliação da sua oferta de cursos e vagas, sendo que a Administração Superior do IF Sudeste MG, por meio do seu Plano Diretor de Infraestrutura (parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2021/2025 - Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 01, de 27 de janeiro de 2021), prevê a elaboração de projetos e obras para o Campus Manhuaçu nos próximos anos, ação que necessita de nova área territorial.

E ainda:

“Apesar da existência da escrita supracitada, as disposições do art. 3º da referida Lei Municipal se revelam em insegurança jurídica para Administração Superior do IF Sudeste MG iniciar as ações para expansão do Campus Manhuaçu no Município, devido aos fatores imperativos relacionados à questão orçamentária e, principalmente, a tardia autorização de funcionamento do Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG, ou seja, apesar da doação do terreno pelo chefe do executivo municipal ter ocorrido em 25 de março de 2013, a autorização de funcionamento da unidade só ocorreu em janeiro de 2015, inviabilizando ações conforme preceitos da legislação municipal.”

Nesse sentido, mostra-se clara a necessidade de prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, para que o IF Sudeste MG possa realizar a construção do seu campus na área doada pelo município e sob sua dominialidade, ampliando assim sua estrutura, já que a atual unidade do IF Sudeste MG no Município de Manhuaçu não dispõe de área suficiente para expansão das condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



infraestrutura (novas edificações) sustentação das suas atividades administrativas e acadêmicas e, especialmente, área de campo para realização das atividades práticas e de pesquisa, proporcionando, após o término das obras, ainda mais cursos e vagas, além de contratações de novos servidores, atendendo a demanda atual em sua totalidade.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de estima e admiração aos membros dessa Edilidade e contando com a sempre valiosa colaboração de V. Exas., solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente, MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
0630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.05.04
17:11:30 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Vereador

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU-MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO EXTERNO Nº 185 / 2023 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23223.001143/2023-14

Juiz de Fora-MG, 25 de Abril de 2023

À Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita do Município de Manhuaçu

Praça 05 de Novembro, 381 - Centro - 36.900-091- Manhuaçu/MG

C/C

Ao Senhor

Ronaldo Garcia Marques

Procurador-Geral do Município de Manhuaçu

Praça 05 de Novembro, 381 - Centro - 36.900-091- Manhuaçu/MG

Assunto: Comunicação de interesse do IF Sudeste MG no fomento de ações voltadas à consolidação e expansão do Campus localizado no Município de Manhuaçu

Prezada Senhora,

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, por meio do seu Reitor, André Diniz de Oliveira, vem solicitar que o Município de Manhuaçu possa prorrogar o prazo estabelecido pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 3.275, de 25 de março de 2013, que autorizou a doação de imóvel com área de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foi instituída por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe:

"Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I- ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II- desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III- promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV- orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V- constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;



VI- qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e

atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII- desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII- realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX- promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

(...)

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I- ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II- ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI- ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica."

A Lei nº 11.892/2008 também estabelece, em seu art. 5º, XV, a criação formal deste Instituto Federal em específico:

"Art. 5º Ficam criados os seguintes Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

(...)

XV - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba e da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena;"

A Portaria Normativa nº 27, de 21 de janeiro de 2015, do Ministério da Educação, que "dispõe sobre a autorização de funcionamento das unidades que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e atualiza a relação dos Campus integrantes da estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.", regulamenta:

"Art. 2º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento dos campus avançados relacionados no Anexo II "



Anexo II (recorte)

UF Instituição Unidade

MG Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Manhuaçu

do Sudeste de Minas Gerais

Os indicadores econômico-sociais, populacional e, também, a localização geográfica privilegiada do Município de Manhuaçu, são variáveis que, indubitavelmente, asseguram as condições necessárias ao crescimento dessa unidade do IF Sudeste MG, favorecendo toda a região. Além disso, atualmente, o Campus Manhuaçu tem o seu funcionamento no distrito de Realeza (Rodovia BR116 Km 589,8), numa área de 7.451,15m², doada pela Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais (SPU/MG) no dia 25 de agosto de 2014.

A atual unidade do IF Sudeste MG no Município de Manhuaçu não dispõe de área suficiente para expansão das condições de infraestrutura (novas edificações) sustentação das suas atividades administrativas e acadêmicas e, especialmente, área de campo para realização das atividades práticas e de pesquisa, inviabilizando a lotação de novos servidores e, por consequência, a ampliação da sua oferta de cursos e vagas, sendo que a Administração Superior do IF Sudeste MG, por meio do seu Plano Diretor de Infraestrutura (parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, 2021/2025 - Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 01, de 27 de janeiro de 2021), prevê a elaboração de projetos e obras para o Campus Manhuaçu nos próximos anos, ação que necessita de nova área territorial.

A Lei Municipal nº 3.275, de 25 de março de 2013, autorizou a doação de área do município para construção da unidade do IF Sudeste MG em Manhuaçu, mas apontou a necessidade de efetivação das construções em apenas 3 anos e o terreno outrora doado encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Manhuaçu (matrícula nº 27915) sob dominialidade do IF Sudeste MG.

Apesar da existência da escrita supracitada, as disposições do art. 3º da referida Lei Municipal se revelam em insegurança jurídica para Administração Superior do IF Sudeste MG iniciar as ações para expansão do Campus Manhuaçu no Município, devido aos fatores imperativos relacionados à questão orçamentária e, principalmente, a tardia autorização de funcionamento do Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG, ou seja, apesar da doação do terreno pelo chefe do executivo municipal ter ocorrido em 25 de março de 2013, a autorização de funcionamento da unidade só ocorreu em janeiro de 2015, inviabilizando ações conforme preceitos da legislação municipal.

Diante do exposto, a Administração Superior do IF Sudeste MG manifesta, por meio desse documento, o seu irrestrito interesse no fomento de ações para expansão do Campus Manhuaçu no Município, razão pela qual solicita que o Município de Manhuaçu possa prorrogar o prazo estabelecido pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 3.275, de 25 de março de 2013, que autorizou a doação do imóvel supramencionado e revisar a extensão e limites geográficos da área outrora doada.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:17)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matricula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 185, ano: 2023, tipo: OFÍCIO EXTERNO, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: c5bda5fbbd



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que "*Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013*", de autoria do **Poder Executivo**, registrado sob o número de **Projeto Lei nº 44/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 5 de maio de 2023.


GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto Lei nº 44/2023** para ciência e leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 5 de maio de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



MATRÍCULA

27.897 4

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

FICHA

01F

M-27.897 - PROT- 64.217 - DATA: 20.03.2.013

IMÓVEL DENOMINADO: "REALEZA", distrito de São Pedro do Avaí, com uma área constante de **38,72,00 ha (trinta e oito hectares e setenta e dois ares)**, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, "Intercessão da estrada com a faixa de Domínio da Rodovia BR 262", definido pelas coordenadas topográfica **N= 7.759.100,706** e **E= 799.315,899**, na divisa dos terrenos de HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU. Deste ponto, segue acompanhando o eixo da estrada, confrontando com os terrenos de HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU, numa distância de 12,52 m e azimute de 357°58'07" até encontrar o ponto 2, com coordenada (**N= 7.759.113,214** e **E= 799.315,456**), daí segue numa distância de 31,47 m e azimute de 348°23'03" até encontrar o ponto 3, com coordenada (**N= 7.759.144,044** e **E= 799.309,118**), daí segue numa distância de 43,19 m e azimute de 343°50'47" até encontrar o ponto 4, com coordenada (**N= 7.759.185,530** e **E= 799.297,102**), daí segue numa distância de 45,72 m e azimute de 334°02'10" até encontrar o ponto 5, com coordenada (**N= 7.759.226,635** e **E= 799.277,086**), daí segue numa distância de 45,26 m e azimute de 323°54'17" até encontrar o ponto 6, com coordenada (**N= 7.759.263,204** e **E= 799.250,424**), daí segue numa distância de 30,76 m e azimute de 320°09'24" até encontrar o ponto 7, com coordenada (**N= 7.759.286,823** e **E= 799.230,715**), daí segue numa distância de 17,27 m e azimute de 324°15'15" até encontrar o ponto 8, com coordenada (**N= 7.759.300,838** e **E= 799.220,627**), daí segue numa distância de 21,87 m e azimute de 338°34'46" até encontrar o ponto 9, com coordenada (**N= 7.759.321,196** e **E= 799.212,641**), daí segue numa distância de 34,77 m e azimute de 332°11'35" até encontrar o ponto 10, com coordenada (**N= 7.759.351,951** e **E= 799.196,420**), daí segue numa distância de 22,09 m e azimute de 305°27'29" até encontrar o ponto 11, com coordenada (**N= 7.759.364,764** e **E=**

Continua no verso.



27.897

f

LIVRO 2
Registro Geral

799.178,430), daí segue numa distância de 26,15 m e azimute de $302^{\circ}40'49''$ até encontrar o ponto 12, com coordenada (**N= 7.759.378,886 e E= 799.156,416**), daí segue numa distância de 17,66 m e azimute de $310^{\circ}49'50''$ até encontrar o ponto 13, com coordenada (**N= 7.759.390,431 e E= 799.143,055**), daí segue numa distância de 35,75 m e azimute de $318^{\circ}24'24''$ até encontrar o ponto 14, com coordenada (**N= 7.759.417,168 e E= 799.119,323**), daí segue numa distância de 45,73 m e azimute de $324^{\circ}20'47''$ até encontrar o ponto 15, com coordenada (**N= 7.759.454,325 e E= 799.092,668**), daí segue numa distância de 30,18 m e azimute de $342^{\circ}02'19''$ até encontrar o ponto 16, com coordenada (**N= 7.759.483,030 e E= 799.083,362**), daí segue numa distância de 31,18 m e azimute de $3^{\circ}30'59''$ até encontrar o ponto 17, com coordenada (**N= 7.759.514,157 e E= 799.085,275**), daí segue numa distância de 40,27 m e azimute de $19^{\circ}17'15''$ até encontrar o ponto 18, com coordenada (**N= 7.759.552,167 e E= 799.098,577**), daí segue numa distância de 8,18 m e azimute de $8^{\circ}19'08''$ até encontrar o ponto 19, com coordenada (**N= 7.759.560,263 e E= 799.099,761**), daí segue numa distância de 4,27 m e azimute de $7^{\circ}00'50''$ até encontrar o ponto 20, com coordenada (**N= 7.759.564,498 e E= 799.100,281**), "Estiva". Deste ponto, segue subindo acompanhando córrego, confrontando ainda com os terrenos de HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU, numa distância de 169,63 m até encontrar o ponto 33, com coordenada (**N= 7.759.668,509 e E= 799.214,544**), "Bordo da lagoa", daí segue em linha reta, saltando lagoa, numa distância de 279,33 m e azimute de $63^{\circ}48'49''$ até encontrar o ponto 34, com coordenada (**N= 7.759.791,775 e E= 799.465,205**), "Início cerca", daí segue acompanhando cerca, numa distância de 382,38 m e azimute de $67^{\circ}53'48''$ até encontrar o ponto 35, com coordenada (**N= 7.759.935,658 e E= 799.819,486**), daí segue numa distância de 19,47 m e azimute de $65^{\circ}44'26''$ até encontrar o ponto 36, com coordenada (**N= 7.759.943,658 e E= 799.837,238**), "Barra da pedreira, fim da confrontação". Deste ponto, segue margeando a barra da pedreira, confrontando com a mesma, numa distância de 75,99 m e azimute de

Continua na próxima ficha.



COMARCA DE MANHUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página: 03

Continua na página 04

MATRÍCULA

27.897

4

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

FICHA

02F

129°46'03" até encontrar o ponto 37, com coordenada (N= 7.759.895,048 e E= 799.895,650), "Início cerca, fim da confrontação". Deste ponto, segue acompanhando cerca, confrontando com os terrenos de JOSÉ CARLOS DORNELAS, numa distância de 35,79 m e azimute de 189°03'18" até encontrar o ponto 38, com coordenada (N= 7.759.859,708 e E= 799.890,018), daí segue numa distância de 20,29 m e azimute de 188°47'18" até encontrar o ponto 39, com coordenada (N= 7.759.839,661 e E= 799.886,918), daí segue numa distância de 96,64 m e azimute de 188°46'42" até encontrar o ponto 40, com coordenada (N= 7.759.744,151 e E= 799.872,169), daí segue numa distância de 83,45 m e azimute de 188°26'28" até encontrar o ponto 41, com coordenada (N= 7.759.661,610 e E= 799.859,920), daí segue numa distância de 46,64 m e azimute de 189°12'16" até encontrar o ponto 42, com coordenada (N= 7.759.615,569 e E= 799.852,460), daí segue numa distância de 10,95 m e azimute de 196°23'14" até encontrar o ponto 43, com coordenada (N= 7.759.605,060 e E= 799.849,369), daí segue numa distância de 33,84 m e azimute de 230°53'07" até encontrar o ponto 44, com coordenada (N= 7.759.583,709 e E= 799.823,111), daí segue numa distância de 33,67 m e azimute de 232M228" até encontrar o ponto 45, com coordenada (N= 7.759.563,309 e E= 799.796,325), daí segue numa distância de 37,47 m e azimute de 232°47'57" até encontrar o ponto 46, com coordenada (N= 7.759.540,655 e E= 799.766,479) daí segue numa distância de 32,28 m e azimute de 232°16'59" até encontrar o ponto 47, com coordenada (N= 7.759.520,907 e E= 799.740,944), daí segue numa distância de 26 31 m a azimute de 232°49'36" até encontrar o ponto 48, com coordenada (N= 7 759 505 008 e E= 799.719,978), daí segue numa distância de 18,83 m e azimute de 237°28'54" até encontrar o ponto 49, com coordenada (N= 7.759.494,888 e E= 799.704,104), daí segue numa distância de 9,63 m e azimute de 24r53'24" até encontrar o ponto 50, com coordenada (N= 7.759.490,349 e E= 799.695,607), "Final da cerca", daí deixa cerca e

Continua no verso.

3 6298138



27.897 #

LIVRO 2
Registro Geral

segue acompanhando divisa existente, numa distância de 28,41 m e azimute de 134°06'58" até encontrar o ponto 51, com coordenada (N= 7.759.470,572 e E= 799.716,003), daí segue numa distância de 8,56 m e azimute de 129°10'24" até encontrar o ponto 52, com coordenada (N= 7.759.465,165 e E= 799.722,639), "Fim da confrontação". Deste ponto, converge a direita e segue em linha reta, confrontando com os terrenos de HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU, numa distância de 413,61 m e azimute de 203°50'14" até encontrar o ponto 53 com coordenada (N= 7.759.086,836 e E= 799.555,482), "Faixa de domínio, fim da confrontação". Deste ponto, segue acompanhando a Faixa de Domínio da Rodovia BR 262. confrontando com os terrenos do DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, numa distância de 240.92 m até encontrar o ponto 1, com coordenada (N= 7.759.100,706 e E= 799.315,899), ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima compreende uma área superficial de 38,7200 Hectares. **ADQUIRENTE- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.385.088/0001-72, representada pelo Prefeito de Manhuaçu-MG, Dr. Nailton Cotrim Heringer. **TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE JOSÉ DE ABREU e ESPÓLIO DE LIONITA DE SOUZA ABREU. TÍTULO:-** Imissão definitiva de posse. **FORMA DO TÍTULO:** Sentença Transitada em Julgado, proferida pelo MM Juiz de Direito Dr. Vinicius Dias Paes Ristori, extraída dos auto do processo nº 0015883-78.2013, 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, datada de 08 de março de 2.013. **VALOR: R\$ 720.000,00 CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. **INCRA:** 433.080.022.900-0, emissão 2006/2007/2008/2009. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 02 e sob o nº R-01/7.937, AV-02/7.937, AV-03/7.937, AV-04/7.937 e AV-05/7.937** deste cartório. Emol=R\$14,14/ RC=R\$0,85/ TFJ=R\$4,72/ VFU=R\$19,71/ Cod.4401-6 e Emol=R\$1.355,58/ RC=R\$81,33/ TFJ=R\$949,44/ VFU=R\$2.386,35/ Cod.4520-3. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 20 de março de 2013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.

=====



MATRÍCULA

27.897 4

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

FICHA

03F

AV-01/27.897 – PROT- 64.708 - em: 23.04.2.013

CERTIFICO que o número do **Código do Imóvel Rural (CCIR)** desta matrícula é **950.173.544.280-7**, conforme requerimento e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009, documentos apresentados e arquivados em cartório. Emol=R\$11,25/ RC=R\$0,67/ TFJ=R\$3,75/ VFU=R\$15,67/ Cod.4135-0 e Emol=R\$8,32/ RC=R\$0,50/ TFJ=R\$2,78/ VFU=R\$11,60/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de maio de 2013. O Oficial/Interventor do Cartório de Registro de Imóveis.

AV-02/27.897 - PROT- 64.709 - em: 23.04.2.013

CERTIFICO que o proprietário do imóvel desta matrícula é: **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.385.088/0001-72, conforme requerimento e cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal, documentos apresentados e arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Emol=R\$11,25/ RC=R\$0,67/ TFJ=R\$3,75/ VFU=R\$15,67/ Cod.4134-3. Manhuaçu, 10 de maio de 2013. O Oficial/Interventor do Cartório de Registro de Imóveis.

AV-03/27.897 - PROT. 64.709 - em: 23.04.2.013

CERTIFICO que uma área de **10,00,00 ha (dez hectares)**, pertencente ao **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.385.088/0001-72, foi objeto de **DESMEMBRAMENTO**, passando a formar a matrícula **27.915, Livro 02**, conforme requerimento, memorial descritivo, mapa do Imóvel, ART/CREA-MG, documentos apresentados e arquivados em cartório. Emol=R\$3,48/ RC=R\$0,21/ TFJ=R\$1,15/ VFU=R\$4,84/ Cod.4301-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de maio de 2013. O Oficial/Interventor do Cartório de Registro de

Continua no verso.



27.897 #

LIVRO 2
Registro Geral

Imóveis. *[Handwritten signature]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

OBSERVAÇÃO: Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021;

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Manhuaçu, 25 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
Robert Wagner A. Silveira
Oficial de Registro

[Handwritten signature]
Ariana Gonçalves Getulino
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Manhuaçu -
MG - CNS:04.006-3
Selo Eletrônico nº FJY12504
Cód Seg.: 4139.7512.2921.2614

QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1
Robert Wagner A. Silveira
Oficial
EMOL. R\$ 25,01 - TFJ R\$ 8,83 ISSQN R\$ 1,18 -
TOTAL R\$ 35,02
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>





MATRÍCULA 27.915	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 01F
----------------------------	--	---------------------

M-27.915 - PROT- 64.709 - em: 23.04.2.013

IMÓVEL DENOMINADO: "REALEZA" distrito de São Pedro do Avai, com área constante de **10,00,00 ha (dez hectares)**, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto 1, "Intercessão da estrada com a faixa de Domínio da Rodovia BR 262", definido pelas coordenadas topográfica **N= 7.759.100,706** e **E= 799.315,899**, na divisa dos terrenos de **HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU**. Deste ponto, segue acompanhando o eixo da estrada, confrontando com os terrenos de **HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU**, numa distância de 12,52 m e azimute de **357°58'07"** até encontrar o ponto 2, com coordenada (**N= 7.759.113,214** e **E= 799.315,456**), daí segue numa distância de 31,47 m e azimute de **348°23'03"** até encontrar o ponto 3, com coordenada (**N= 7.759.144,044** e **E= 799.309,118**), daí segue numa distância de 43,19 m e azimute de **343°50'47"** até encontrar o ponto 4, com coordenada (**N= 7.759.185,530** e **E= 799.297,102**), daí segue numa distância de 45,72 m e azimute de **334°02'10"** até encontrar o ponto 5, com coordenada (**N= 7.759.226,635** e **E= 799.277,086**), daí segue numa distância de 45,26 m e azimute de **323°54'17"** até encontrar o ponto 6, com coordenada (**N= 7.759.263,204** e **E= 799.250,424**), daí segue numa distância de 11,36 m e azimute de **320°09'24"** até encontrar o ponto 6A, com coordenada (**N= 7.759.271,928** e **E= 799.243,144**), "Fim da confrontação". Deste ponto, converge a direita e segue em linha reta, confrontando com os terrenos do mesmo proprietário **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, numa distância de 502,42 m e azimute de **64°13'54"** até encontrar o ponto 50, com coordenada (**N= 7.759.490,349** e **E= 799.695,607**), "Fim da confrontação". Deste ponto, segue acompanhando divisa existente, confrontando com os terrenos de **JOSÉ CARLOS DORNELAS**, numa distância de 28,41 m e azimute de **134°06'58"** até encontrar o ponto 51, com coordenada (**N= 7.759.470,572** e **E= 799.716,003**), daí segue

Continua no verso.



27.915

LIVRO 2
Registro Geral

numa distância de 8,56 m e azimute de 129°10'24" até encontrar o ponto 52, com coordenada (**N= 7.759.465,165 e E= 799.722,639**), "Fim da confrontação". Deste ponto, converge a direita e segue em linha reta, confrontando com os terrenos de **HERDEIROS DE JOSÉ DE ABREU**, numa distância de 413,61 m e azimute de 203°50'14" até encontrar o ponto 53, com coordenada (**N= 7.759.086,836 e E= 799.555,482**), "Faixa de domínio, fim da confrontação". Deste ponto, segue acompanhando a Faixa de Domínio da Rodovia BR 262, confrontando com os terrenos do **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, numa distância de 240,92 m até encontrar o ponto 1, com coordenada (**N= 7.759.100,706 e E= 799.315,899**), ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima compreende uma área superficial de **100.000,00 m²**. **PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.385.088/0001-72, representada pelo Prefeito de Manhuaçu-MG, Dr. Nailton Cotrim Heringer. **INCRA: 950.173.544.280-7. CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 02 e sob os nºs 27.897, AV-01/27.897 e AV-02/27.897**, deste cartório. Emol=R\$14,14/ RC=R\$0,85/ TFJ=R\$4,72/ VFU=R\$19,71/ Cod.4401-6. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de maio de 2013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis. *[Assinatura]*

=====

R-01/27.915 - PROT- 64.710 - em: 23.04.2.013

DONATÁRIO:- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.723.648/0001-40, com sede em Juiz de fora-MG, neste ato representada pelo Reitor Pro Tempore, Dr. Mario Sergio Costa Vieira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº: 281.488.196-53, residente na cidade de Rio Pomba-MG. **ADQUIRE:-** O imóvel desta matrícula. **TRANSMITENTES:- MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.385.088/0001-72, com sede na cidade de Manhuaçu-MG, neste ato representado pelo Prefeito em



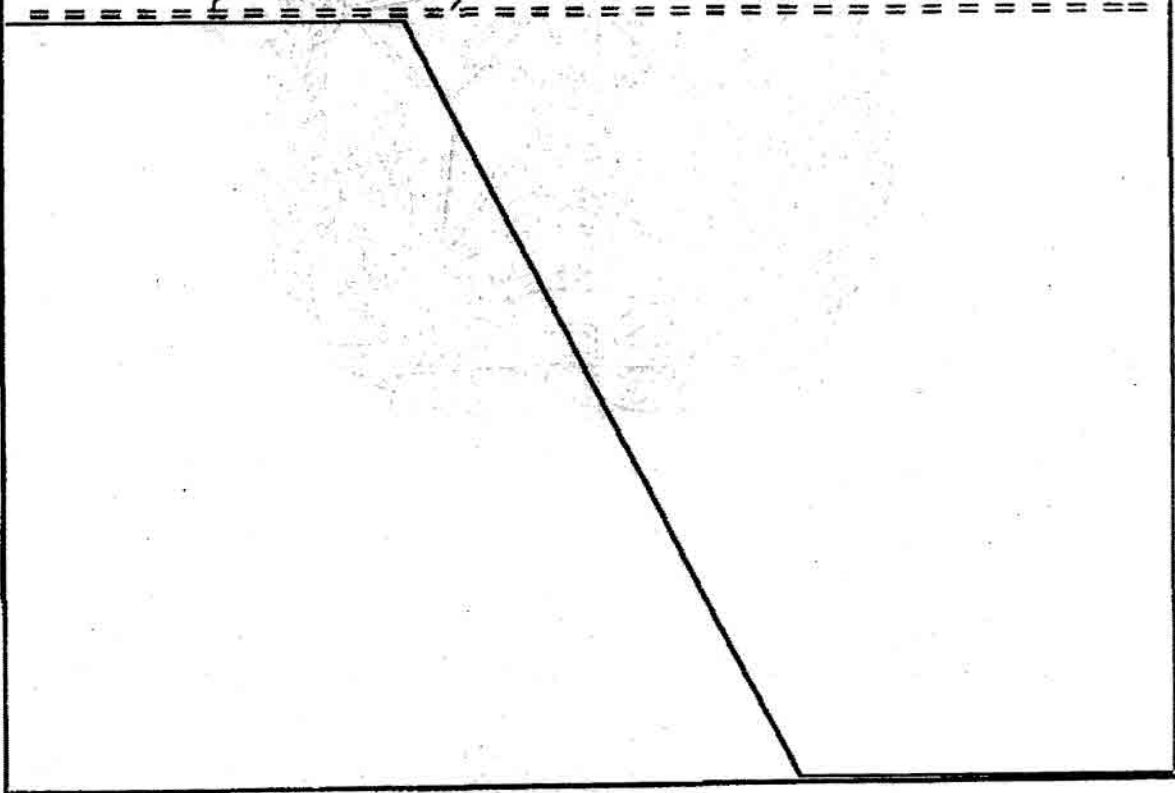
COMARCA DE MANHUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página: 03

Continua na página 04

MATRÍCULA 27.915	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 02F
---------------------------------------	--	--------------------------------

exercício, Dr. Naiton Cotrin Heringer, brasileiro, casado, cirurgião - dentista, inscrito no CPF sob o nº: 252.780.026-20, residente na cidade de Manhuaçu-MG. **TÍTULO:-** Doação. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação Plena, lavrada pela Serventia do 2º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Manhuaçu, lavrada no livro nº. 132, folha nº. 134, datada de 05 de abril de 2.013. **VALOR:-** R\$185.950,08. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-** Livro 02 e sob o nº. 27.915 deste cartório. Emol=R\$1.035,68/ RC=R\$62,14/ TFJ=R\$510,12/ VFU=R\$1.607,94/ Cod.4518-7. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de maio de 2013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis. *[Assinatura]*





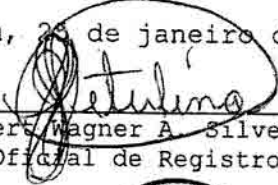
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

OBSERVAÇÃO: Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021;

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Manhuaçu, 25 de janeiro de 2022.


Robert Wagner A. Silveira
Oficial de Registro

Ariana Gonçalves Getulino
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Manhuaçu - MG - CNS:04.006-3 Selo Eletrônico nº FJY12505 Cód Seg.:2699.8105.9584.8882		
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1 Robert Wagner A. Silveira Oficial EMOL. R\$ 25,01 - TFJ R\$8,83 ISSQN R\$ 1,18- TOTAL R\$35,02 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br		





Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 9ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª
Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 16/05/2023 - 16:00 ; Encerramento: 16/05/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamento: a) EMATER - Apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. a) Vinícius Rezende - Falou sobre o PL 41, que trata sobre a contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional. Afirmou que o tema é de grande importância para a sociedade. 2) Ofício nº 038/2023 - Apresentar as análises e estudo de viabilidade técnica das emendas dos vereadores em anexo. Secretaria de Governo. Recebido: 26/04/2023. PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023. PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 48/2023. PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 29/2023: O Vereador Cleber Benfica falou sobre a importância do PL. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: O Autor da proposição, Vereador Allan do Almor, pediu vista da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. PROJETOS PARA 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 41/2023: Os vereadores discutiram sobre a importância de uma legislação que esteja de acordo com os patamares constitucionais e de interesse do povo de Manhuaçu. PROJETO DE LEI Nº 42/2023; PROJETO DE LEI Nº 43/2023.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 44 de 2023, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 45 de 2023, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 47 de 2023, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Mariley do Carmo Batista Lopes /



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 48 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão e as obriga a cadastrar os dados pessoais dos usuários em suas plataformas e dá outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 43 de 2023**, "Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais - REFIS 2023 e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 244, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 77 de 2023**, Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora que há na avenida Letícia Vargas, bairro Pinheiro, nesse município, uma máquina procedendo à abertura de uma rua que liga a citada avenida ao bairro Catuai e que em tal bairro está sendo realizada obra para construção de prédios, de modo que os trabalhadores estão utilizando essa rua para a retirada de terras relativas à construção; Considerando a preocupação de vários munícipes de que após o término da obra, a citada rua aberta irregularmente continue a ser usada em ligação do bairro Pinheiro ao Catuai; Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações a respeito da situação exposta, esclarecendo se o município tem adotado providências quanto à abertura irregular de rua no local. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Moção nº 138 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Antônio Rochã, ocorrido em 05/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Moção nº 139 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Brendon Henrique Martins Dutra, ocorrido em 06/05/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 140 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Zilandas Ribeiro Alvarenga, ocorrido em 06/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 141 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Danilo de Oliveira dos Santos, ocorrido em 10/05/2023. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 142 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Miraci Rita de Paula, ocorrido em 12/05/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 143 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Michelle Dornelas, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 144 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PÚBLICO a Martiniana Ferreira, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 145 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Jéssica da Silva Afonso, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 146 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Klinger Cesar Nogueira. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 147 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha da Terra Perigolo, ocorrido em 16/05/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 148 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Felipe Júnior da Silva, ocorrido em 15/05/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 149 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Helena Lagnier Franklin, ocorrido em 16/05/2023. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 204 de 2023**, Indica, em caráter de urgência, que a Prefeitura de Manhuaçu faça uma vistoria técnica na ponte da Vila Formosa. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 205 de 2023**, Indica a instalação de câmeras de monitoramento para a Agência dos Correios do distrito de Vilanova, como importante medida de segurança para os funcionários e usuários, considerando a movimentação de encomendas de valor elevado e a grande circulação de transeuntes de outras localidades. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 206 de 2023**, Indica a implementação da Lei nº 4.173, de 28 de outubro de 2021, que "cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 207 de 2023**, Indica a necessidade de enviar um caminhão e uma pá carregadeira para auxiliarem na manutenção das estradas da comunidade do Córrego Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 208 de 2023**, Indica a implementação do Plano de Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, instituído e aprovado pela Lei Complementar nº 07/2017. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 209 de 2023**, Indica a conclusão da construção de rede pluvial na Rua 14 de abril, na Vila Cachoerinha. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 210 de 2023**, Indica 50 metros de asfaltamento no final da Rua 14 de abril, na Vila Cachoerinha. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 211 de 2023**, Indica a limpeza da rua Oscar Fernandes Lopes (rua da Energisa), atrás da E. E. de Manhuaçu (antigo polivalente), bairro Bom Pastor. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 212 de 2023**, Indica a colação de um contente na rua Alfredo Gonçalves, bairro Lajinha. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 213 de 2023**, Indica a colocação de iluminação próxima à parada de ônibus na BR-262, sentido Realeza, nas proximidades do Economart. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 214 de 2023**, Indica a retirada de resto de obras e pedras debaixo da ponte dos Moraes, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 215 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED na quadra poliesportiva do distrito de Santo Amaro. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 216 de 2023**, Indica a restauração de calçada da E. E. Antônio Wellerson, bairro Baixada. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 217 de 2023**, Indica o patrolamento da estrada de Santo Amaro de Minas até a divisa de Caputira e Carnaúba. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 218 de 2023**, Indica a pintura do prédio dos correios em Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 219 de 2023**, Indica o



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



término da construção da creche de Bom Jesus. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 220 de 2023**, Indica a limpeza de uma pracinha na rua Mascarenhas de Moraes, em frente ao nº 350, próximo à Associação dos Moradores, bairro São Vicente. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 221 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu entre em entendimentos com os proprietários a fim de construir uma calçada para garantir a segurança dos pedestres na Avenida Aurino Cirilo da Costa, no bairro Bom Pastor, a partir da esquina com a delegacia de Polícia Civil. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/05/2023 - 18:15 ; Encerramento: 18/05/2023 - 19:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio Carlos Dutra / Saúde ; Antônio Carlos Berçot Afonso / Saúde ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / Saúde ; Gilson César da Costa / Saúde

Expedientes: Oração: Vereador Juninho Linhares procedeu com o momento da oração.
Expediente do Dia: PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 59/2023 - GABINETE DEPUTADO DOUTOR WILSON BATISTA, 02 de maio de 2023 - Informo que indiquei recursos de emenda parlamentar de minha autoria, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a investimentos no município de Manhuaçu, em atenção à solicitação do Vereador Kelson Santana dos Santos. A emenda parlamentar recebeu o número 113556 e foi publicada por meio da Resolução SEGOV Nº12 de 19/04/2023, publicada em 20/04/2023, na qual constam orientações sobre os recursos. b) Ofício 130/2023 - GABINETE DEPUTADO FEDERAL MÁRIO HERINGER INDICAÇÃO DE RECURSOS - Informamos que, em atendimento à solicitação do vereador Sr. Gilson César da Costa, fizemos indicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU a ser contemplada com o recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acordada com a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, objetivando a Implantação da UBS na comunidade de VILA NOVA. c) Ofício 138/2023 - GABINETE DEPUTADO FEDERAL MÁRIO HERINGER INDICAÇÃO DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS AUTÔNOMOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - Informamos que indicamos a unidade da 2ª CIA BOMBEIROS MILITARES DE MANHUAÇU a ser contemplada com 2 (dois) equipamentos autônomos de proteção respiratória, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para uso nos primeiros socorros. Tal indicação acordada com a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, Vereador Gilsinho (Presidente da Câmara Municipal), vereadora Rose Mary (1ª Secretária) e Vereador Kelson Santos, objetivando oferecer suporte aos agentes socorrista deste município. Informamos também que de acordo com protocolo do cerimonial do Governo do Estado de Minas Gerais, os referidos equipamentos serão entregues em solenidade na Cidade Administrativa, Palácio Tiradentes, data a definir. d) Ofício 138/2023 - GABINETE DEPUTADO FEDERAL MÁRIO HERINGER RECURSOS EMENDA - Informamos que na data de 17 de maio de 2023, indicamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU junto ao SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal) da Secretaria de Governo da Presidência da República, a ser contemplado com recursos de emenda individual de minha autoria, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na modalidade Transferências Especiais (Emenda Livre) - Modalidade criada pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019 de minha autoria, objetivando atender as prioridades do Município. Somando-se aos recursos já destinados ao Município, totaliza o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 8ª Reunião das Comissões realizadas em 18/05/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



APROVADA; b) Ata 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/05/2023: APROVADA; c) Ata 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04/05/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 48/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 49/2023: VEREADOR JUNINHO LINHARES APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA. 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 43/2023: VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA. 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 29/2023 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei com a emenda; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM A EMENDA: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 41/2023; PROJETO DE LEI Nº 42/2023. Vereador Cléber apresentou MOÇÃO DE REPÚDIO pela cassação do eleito Deputado Federal e ex-procurador, Sr. Deltan Dallagnol, por "não respeitar a vontade popular, pela forma como foi feita." **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de abril de 2023: Diego Vila Real de Andrade, Contador.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 44 de 2023, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 48 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 263, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Rodrigo Júlio dos



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 49 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR - Associação dos Corredores de Ruas de Manhauçu e Região e contém outras providências. - Obs.: VEREADOR JUNINHO LINHARES APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 267, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 43 de 2023**, "Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais - REFIS 2023 e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 244, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão e as obriga a cadastrar os dados pessoais dos usuários em suas plataformas e dá outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 77 de 2023**, Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora que há na avenida Letícia Vargas, bairro Pinheiro, nesse município, uma máquina procedendo à abertura de uma rua que liga a citada avenida ao bairro Catuai e que em tal bairro está sendo realizada obra para construção de prédios, de modo que os trabalhadores estão utilizando essa rua para a retirada de terras relativas à construção; Considerando a preocupação de vários munícipes de que após o término da obra, a citada rua aberta irregularmente continue a ser usada em ligação do bairro Pinheiro ao Catuai; Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações a respeito da situação exposta, esclarecendo se o município tem adotado providências quanto à abertura irregular de rua no local. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 78 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da utilização do Cemitério Vila de Fátima, se há negociação com o proprietário do terreno ou demais providências para regularização do Cemitério. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Moção nº 138 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Antônio Rocha, ocorrido em 05/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo. Insnetor Juninho Linhares. Tipo: Simbólica. Resultado: Aprovada



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Moção nº 139 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Brendon Henrique Martins Dutra, ocorrido em 06/05/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Moção nº 140 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Zilandas Ribeiro Alvarenga, ocorrido em 06/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 141 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Danilo de Oliveira dos Santos, ocorrido em 10/05/2023. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 142 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Miraci Rita de Paula, ocorrido em 12/05/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 143 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Michelle Dornelas, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 144 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Martiniana Ferreira, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 145 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Jéssica da Silva Afonso, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 146 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Klinger Cesar Nogueira. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 147 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha da Terra Perigolo, ocorrido em 16/05/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 148 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Felipe Júnior da Silva, ocorrido em 15/05/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 149 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Helena Lagnier Franklin, ocorrido em 16/05/2023. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 150 de 2023**, MOÇÃO DE REPÚDIO pela cassação do eleito Deputado Federal e ex-procurador, Sr. Deltan Dallagnol, por "não respeitar a vontade popular, pela forma como foi feita. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Indicação nº 204 de 2023**, Indica, em caráter de urgência, que a Prefeitura de Manhuaçu faça uma vistoria técnica na ponte da Vila Formosa. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Indicação nº 205 de 2023**, Indica a instalação de câmeras de monitoramento para a Agência dos Correios do distrito de Vilanova, como importante medida de segurança para os funcionários e usuários, considerando a movimentação de encomendas de valor elevado e a grande circulação de transeuntes de outras localidades. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 206 de 2023**, Indica a implementação da Lei nº 4.173, de 28 de outubro de 2021, que "cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 207 de 2023**, Indica a necessidade de enviar um caminhão e uma pá carregadeira para auxiliarem na manutenção das estradas da comunidade do Córrego Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 208 de 2023**, Indica a implementação do Plano de Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, instituído e aprovado pela Lei Complementar n.º 07/2017. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 209 de 2023**, Indica a conclusão da construção de rede pluvial na Rua 14 de abril, na Vila Cachoerinha. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 210 de 2023**, Indica 50 metros de asfaltamento no final da Rua 14 de abril, na Vila Cachoerinha. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 211 de 2023**, Indica a limpeza da rua Oscar Fernandes Lopes (rua da Energisa), atrás da E. E. de Manhuaçu (antigo polivalente), bairro Bom Pastor. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 212 de 2023**, Indica a colação de um contente na rua Alfredo Gonçalves, bairro Lajinha. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 213 de 2023**, Indica a colocação de iluminação próxima à parada de ônibus na BR-262, sentido Realeza, nas proximidades do Economart. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 214 de 2023**, Indica a retirada de resto de obras e pedras debaixo da ponte dos Moraes, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 215 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED na quadra poliesportiva do distrito de Santo Amaro. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 216 de 2023**, Indica a restauração de calçada da E. E. Antônio Wellerson, bairro Baixada. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 217 de 2023**, Indica o patrolamento da estrada de Santo Amaro de Minas até a divisa de Caputira e Carnaúba. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 218 de 2023**, Indica a pintura do prédio dos correios em Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 219 de 2023**, Indica o término da construção da creche de Bom Jesus. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 220 de 2023**, Indica a limpeza de uma praçinha na rua Mascarenhas de Moraes, em frente ao nº 350, próximo à Associação dos Moradores, bairro São Vicente. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 221 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu entre em entendimentos com os proprietários a fim de construir uma calçada para garantir a segurança dos pedestres na Avenida Aurino Cirilo da Costa, no bairro Bom Pastor, a partir da esquina com a delegacia de Polícia Civil. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 222 de 2023**, Indica recapeamento asfáltico e redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Padre Fortunato de Carvalho (rua da Engelmig), bairro Santo Antônio, atendendo pedidos dos moradores por melhorias do pavimento e de segurança, considerando o desgaste do asfalto e circulação de veículos em alta velocidade no logradouro. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 223 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, a construção de uma faixa de pedestres elevada em frente a Escola Estadual Cordovil Pinto Coelho, nesta cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 224 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no início do córrego São Benedito-Ponte do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Silva. Autores: Carlinho da Mercearia, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 30/05/2023 - 16:30 ; Encerramento: 30/05/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) Sr. Virgílio Ferreira Milagres, Vice-Presidente do Sindicato dos Motoristas, tratou sobre transporte público Municipal e a importância do apoio do Poder Executivo e Legislativo para garantir um pagamento digno aos trabalhadores. b) Sr. Vinícius de Resende, tratou sobre o Projeto de Lei nº 41/2023, que dispõe sobre Contratação Temporária e pediu aos vereadores atenção quando de sua votação, haja vista a importância do tema para o município. **PROJETOS PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 51/2023: O Vereador Juninho Linhares falou sobre a importância do PL, tendo em vista necessidade do dinheiro para a Polícia Penal de Manhuaçu. Ante à premente necessidade do repasse, requereu urgência na proposição. O Vereador apontou ao Procurador do município, presente na reunião, que houve equívoco material no PL, tendo em vista que os valores devem ser encaminhados à Polícia Penal. O Procurador informou que enviará alteração até a data da votação. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI Nº 46/2023. Ordem do dia:** PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 52/2023: Urgência aprovada. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 21/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 41/2023: O vereador Juninho Enfermeiro requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 42/2023: O vereador Gilsinho requereu vista do projeto. PROJETO DE LEI Nº 25/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **2ª DISCUSSÃO e 2ª TURNO DE VOTAÇÃO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023. **PROJETOS 1ª DISCUSSÃO:**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 46 de 2023**, Dispõe sobre alterações na Lei n.º 3.372, de 10 de março de 2014, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 254, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal n.º 3.766 de 10 de novembro de 2017". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADOR JUNINHO LINHARES APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA ; **4 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Merceria, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Manhauçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." - Obs.: VEREADOR GILSINHO PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhauçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhauçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhauçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 78 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da utilização do Cemitério Vila de Fátima, se há negociação com o proprietário do terreno ou demais providências para regularização do Cemitério. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I). Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhauçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



81 de 2023, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 152 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanutti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multiaço pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacílio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvino Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhuaçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria de vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de pracinha em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhuaçuzinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2023 - 18:25 ; Encerramento: 01/06/2023 - 21:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / Foro Íntimo ; João Gonçalves Linhares Júnior / Foro Íntimo

Expedientes: Oração: O servidor Adriano Moreira de Carvalho procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Pronunciamento: a) Sr. Fernando Chaves Teixeira, Diretor do terminal rodoviário de Manhuaçu e Coordenador Do Aeroporto de Manhuaçu, para prestar esclarecimentos em resposta aos Requerimentos nº 68 e 69 de autoria da Vereadora Eleonora. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 53/2023; PROJETO DE LEI Nº 54/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2 de 2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023; **Leitura de correspondências:** a) OFÍCIO Nº 902/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Assunto: Liberação de recursos financeiro. Comunico a liberação de recursos a esse Município, no valor de R\$ 819.052,96 (oitocentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAGCP, destinados a execução do objeto pactuado. Atenciosamente, EMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI Diretor de Orçamento e Finanças. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 9ª Reunião das Comissões, realizada no dia 16/05/2023: APROVADA. b) Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/05/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 51/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Segurança Pública: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 52/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 21/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA REUNIÃO DE COMISSÕES 18/04/2023: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4)



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 25/2023 COM EMENDA: 1) PARECERES DAS COMISSÕES: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: 1) PARECERES DAS COMISSÕES JÁ APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator, Vereador Cléber Benfica e Membro suplente, Vereador Antônio Carlos Dutra, apresentaram PARECER CONTRÁRIO, e o Presidente da Comissão, Vereador Roberto Natalino Júnior, apresentou PARECER FAVORÁVEL em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, apresentou PARECER FAVORÁVEL, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, apresentou PARECER CONTRÁRIO em separado. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão da Proposta de Emenda; 3) 2ª VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 44/2023; PROJETO DE LEI Nº 45/2023; PROJETO DE LEI Nº 47/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** PROJETO DE LEI Nº 41/2023: Foi apresentado pelo Presidente da Casa o PROJETO DE LEI Nº 41/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em seguida, foram manifestadas algumas dúvidas em relação ao trâmite após a vereadora Eleonora Maira pedir vista para estudar melhor o tema. O presidente Gilson optou por suspender a sessão ordinária e abrir uma reunião das Comissões Permanentes em conjunto para debater o assunto. Nas comissões, Eleonora Maira renovou seu pedido de vista, que foi concedido pelo prazo regimental. Assim, o projeto voltará à sua tramitação normal após a devolução da vista deferida à vereadora. **REQUERIMENTO VERBAL:** Vereador Cléber apresentou verbalmente o Requerimento nº 83/2023, que requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. **DESTAQUE DE INDICAÇÃO:** Vereador Jânio pediu destaque a indicação nº 235, de sua autoria, que indica à Prefeitura de Manhauçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza. **SOLICITAÇÃO:** Vereador Gilmar solicitou o envio de ofício para Secretário de Trânsito Municipal e Polícia Militar pedindo que compareça na próxima reunião de comissões, dia 13 de junho de 2023, para tratar sobre a situação do trânsito nos bairros Catuaí, Coqueiro e Colina no horário de pico próximo as faculdades.

Matérias do Expediente: 2 - Projeto de Lei nº 50 de 2023, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal nº 3.766 de 10 de novembro de 2017". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhauçu, suas autarquias e fundações." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 54 de 2023**, "Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 51 de 2023**, "Autoriza a concessão de Auxílio a entidade que menciona e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 276, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Emenda Modificada - Altera-se o quadro do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autores: Cléber Benfica, Elenilton Martins, Juninho Enfermeiro, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 284, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Allán José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA ELEONORA PEDIU VISTA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Abstencão ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhauçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 47 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhauçu para o exercício de 2024 e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhauçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. -



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 79 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 80 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhauçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 81 de 2023**, Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 82 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Autores: Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 83 de 2023**, Requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café. Autor: Cléber Benfca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 84 de 2023**, Vem respeitosamente perante o Presidente desta Casa Legislativa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 151 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Kilberson Henrique Carlos de Oliveira Raimundo, ocorrido em 22/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 152 de 2023**,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção de Reconhecimento ao Serviço Social do Asilo São Vicente de Paulo, através da Assistente Social ADELAIDE CRISTINA CRUZ SOUZA. Autores: Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 153 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Márcio Bahia diretor do SAAE pelo excelente trabalho prestado à frente do SAAE fazendo um excelente trabalho e marcando época com a novidade em Manhuaçu da nova captação de água. Autores: Kelson Santos, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 154 de 2023**, Moção de Congratulações a URNAS BRASIL pelos 20 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 155 de 2023**, Moção de Congratulações a Zanutti Reformadoras de Pneus pelos 52 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 156 de 2023**, Moção de Congratulações a Multição pelos 10 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 157 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Sandra Celia da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 158 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Kelly Miranda de Lacerda Souza, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 159 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Souza, ocorrido em 24/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 160 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Goulart da Silva, ocorrido em 19/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 161 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento João Muniz de Oliveira, ocorrido em 28/05/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 162 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otacílio Gomes. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 163 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Alvino Martins Fontes. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 164 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Vargas, ocorrido em 28/05/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 165 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Pacheco, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 166 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilsa Machado Serafim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 167 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Aparecida da Cunha Miranda, ocorrido em 26/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 168 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 96 anos, comemorado em 29/05. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 169 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Ronaldo José de Carvalho diretor da Urgência e Emergência pelo excelente trabalho. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 170 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Cleone Camilo de Souza e a Sra. Natália moradores do bairro Engenho da Serra. Pessoas que merecem todo aplauso pelas excelentes pessoas que são. Casal nota mil que é exemplo em toda a nossa comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 171 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Fábio Lacerda, Policial aposentado em Manhuaçu gostaria de parabenizá-lo pelo excelente trabalho prestado no nosso município todos esses anos e também parabenizo pela família linda a qual construiu e por ser referência de homem justo e honesto. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 172 de 2023**, Moção de Reconhecimento a OAB pela realização do Simpósio Jurídico realizado no dia 22 a 24 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 173 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe de saúde da Farmácia municipal. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 174 de 2023**, Moção de Congratulações ao Grupo Sabor pelos 38 anos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 175 de 2023**, Moção de Congratulações ao Hospital Oftalmológico Vision. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 176 de 2023**, Moção de Congratulações ao Coral Jovem da 1ª igreja presbiteriana de Manhuaçu, UPA e UMP pela realização do culto no dia 28/05. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 177 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Minervina Malaquias Soares, ocorrido em 31/05/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 178 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabrielly Vitoria, ocorrido em 30/05/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 179 de 2023**, Moção de reconhecimento a equipe da rodoviária e aeroporto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 180 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao casal Camila Cecília e Luiz Felipe que encontram e devolveram mochila com dinheiro. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 225 de 2023**, Indica que a Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para consultas oftalmológicas através de carreta itinerante. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 226 de 2023**, Indica ao município criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 227 de 2023**, Indica estudo para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização efetiva na rua Valente Bel Nassif, bairro Engenho da Serra, a fim de evitar a ocorrência de acidentes graves, considerando a grande circulação diária de estudantes no logradouro. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 228 de 2023**, Indica o término da rua Professor Silas Heringer, na subida da E. E. João Xavier da Costa, bairro Engenho da Serra, com a colocação de duas placas de proibido convergir, considerando veículos pesados fazerem o trecho de retorno (virador), oferecendo riscos de acidentes aos pedestres. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 229 de 2023**, Indica a construção de uma boca de lobo (bueiro) na rua Professor Silas Heringer, próximo à casa do senhor Pedrinho (pai do Lalacá), bairro Engenho da Serra, para melhoria de vazão de águas da chuva. Considerando a passagem de rede pluvial de novo loteamento no local, o que facilitaria a instalação. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 230 de 2023**, Indica a construção de um muro, com a colocação de um guard rail e recapeamento asfáltico, em frente à ESF da Ponte do Silva, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 231 de 2023**, Indica que seja realizado o recapeamento asfáltico na avenida Agenor de Paula Salazar, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 232 de 2023**, Indica a implementação da Lei Municipal nº 4.097, de 29 de março de 2021, que "institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



lúpus e dá outras providências". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 233 de 2023**, Indica a colocação de lâmpadas de LED no ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 234 de 2023**, Indica a construção de muro totalmente fechado nos fundos do Centro Educacional Infantil Professora Ejane Firmino dos Santos que está sendo reformado e ampliado no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 235 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu que assuma a responsabilidade para administrar temporariamente a BR-116, perímetro urbano do distrito de Realeza, para realizar sinalizações e intervenções como pintura de faixas, instalação de quebra-molas, colocação de cones e a construção de ponto de ônibus que já é um problema antigo, a fim de evitar a ocorrência de acidentes na rodovia com trânsito intenso de veículos e pedestres, considerando o desencontro de informações sobre a responsabilidade de administração do trecho entre o DNIT e a concessionária EcoRioMinas. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 236 de 2023**, Indica a colocação de faixa de pedestre na avenida Salime Nacif, em frente ao Mundo do Biscoito, bairro Baixada, considerando o trânsito intenso e os riscos à segurança para travessia de pedestres, em especial de crianças ao saírem da escola. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 237 de 2023**, Indica a construção de Capela Velório em Bom Jesus de Realeza. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 238 de 2023**, Indica a revitalização de pracinha em Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 239 de 2023**, Indica a pintura/revitalização da Igreja Católica de Bom Jesus de Realeza (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 240 de 2023**, Indica psicólogos para escolas rurais do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 241 de 2023**, Indicação a instalação de academia ao ar livre em Vila Fátima. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 242 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro Alfa Sul. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 243 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no córrego Pedra Furada, em Manhuaçuzinho, próximo à casa do Beto do Milton Odécio. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 244 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre no bairro São Francisco de Assis. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



EMENDA MODIFICATIVA nº 04/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2023

EMENTA: "Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023".

Os Vereadores que esta subscrevem, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, a saber:

01 – EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o PL para que seja adequado aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro DE 1998, nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 44/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, para fixar o prazo de 15 anos para efetivação da construção de que trata o §1º, do art. 1º da lei."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita de Manhuaçu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º do artigo 1º**, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retornará automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), em 12 de junho de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)


Pelas conclusões do Relator

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(PRESIDENTE)


Pelas conclusões do Relator

ELENILTON MARTINS VIEIRA
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 13 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, que dispõe: "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013".

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo alterar o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: "O PL nº 44/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

O objetivo do presente PL é aumentar em 15 (quinze) anos o prazo para efetivação da construção de que trata a lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, de forma a conceder um prazo maior para construção do seu Campus.

A análise da constitucionalidade de determinada proposição corresponde à avaliação de sua compatibilidade com as regras e princípios, de caráter procedimental, formal ou material previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), considerando-se sua pertinência em relação ao poder de iniciativa e à competência legislativa no âmbito do Poder em que se manifesta.

O reconhecimento da supremacia da Constituição Federal e de sua força vinculante em relação aos Poderes Públicos torna inevitável a discussão sobre as formas e modos para sua legítima defesa e sobre a necessidade de controle de constitucionalidade dos atos do Poder Público, especialmente das leis e atos normativos.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



Ao Poder Legislativo municipal cabe o controle de constitucionalidade preventivo, antes do nascimento jurídico da lei ou ato normativo, impedindo que o objeto contrário à Constituição Federal ou à Constituição Estadual contamine o ordenamento jurídico.

In casu, verifica-se a competência municipal para legislar sobre o tema proposto, nos termos do art. 30, I, II e VIII, da Constituição da República:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Ademais o imóvel objeto da doação é de propriedade do próprio município e, portanto, trata-se de assunto afeto à competência do Município, razão pela qual não há inconstitucionalidade formal no que se refere à competência do ente federado.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, também não vislumbro nenhum vício no presente Projeto de Lei, uma vez que a iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, estabelecida na Constituição Federal e Estadual, deve ser interpretada de forma restritiva.

Nesse sentido, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

(..) as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da Constituição do Brasil, dizendo respeito às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do poder Executivo. Não se pode ampliar aquele rol, para abranger toda e qualquer situação que crie despesa para o Estado-membro, em especial quando a lei prospere em benefício da coletividade. (ADI n. 3394-8, Rel. Ministro Eros Grau, DJ. 24/08/2007).

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Previsão de realização de campanha pública de conscientização sobre depósito de materiais recicláveis. Constitucionalidade. - Não é inconstitucional lei municipal, de iniciativa do Legislativo local, que prevê a realização de campanha pública de conscientização sobre o depósito de materiais recicláveis por parte da Administração Municipal, ainda que disso resulte aumento de despesas para o Executivo, mesmo porque as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas em '*numerus clausus*' no artigo 61 da Constituição Federal, referindo-se apenas às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.08.476253-3/000 - Comarca de Iturama - Requerente: Prefeito Municipal de Iturama - Requerida: Câmara Municipal de Iturama - Relator: Des. José Antonino Baia Borges.)

Assim, a matéria objeto do presente Projeto de Lei encontra respaldo nos ditames constitucionais.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



De tal modo, entendo pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

No mesmo sentido, a análise de legalidade consiste na verificação de compatibilidade da proposição com as leis gerais federais, as leis estaduais pertinentes e a Lei Orgânica Municipal, o que se observa no presente caso.

Assim, observa-se que o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município”.

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu, 13 de junho de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº _____ do dia 13 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, que dispõe: "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013".

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo alterar o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: "O objetivo do presente PL é aumentar em 15 (quinze) anos o prazo para efetivação da construção de que trata a lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, de forma a conceder um prazo maior para construção do seu Campus.

A análise da constitucionalidade de determinada proposição corresponde à avaliação de sua compatibilidade com as regras e princípios, de caráter procedimental, formal ou material previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), considerando-se sua pertinência em relação ao poder de iniciativa e à competência legislativa no âmbito do Poder em que se manifesta.

O reconhecimento da supremacia da Constituição Federal e de sua força vinculante em relação aos Poderes Públicos torna inevitável a discussão sobre as formas e modos para sua legítima defesa e sobre a necessidade de controle de constitucionalidade dos atos do Poder Público, especialmente das leis e atos normativos.

Ao Poder Legislativo municipal cabe o controle de constitucionalidade preventivo, antes do nascimento jurídico da lei ou ato normativo, impedindo que o objeto contrário à Constituição Federal ou à Constituição Estadual contamine o ordenamento jurídico.

In casu, verifica-se a competência municipal para legislar sobre o tema proposto, nos termos do art. 30, I, II e VIII, da Constituição da República:

*Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;*



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU**

Harmonia e Progresso



*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*

Ademais o imóvel objeto da doação é de propriedade do próprio município e, portanto, trata-se de assunto afeto à competência do Município, razão pela qual não há inconstitucionalidade formal no que se refere à competência do ente federado.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, também não vislumbro nenhum vício no presente Projeto de Lei, uma vez que a iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, estabelecida na Constituição Federal e Estadual, deve ser interpretada de forma restritiva. Nesse sentido, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

(..) as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da Constituição do Brasil, dizendo respeito às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do poder Executivo. Não se pode ampliar aquele rol, para abranger toda e qualquer situação que crie despesa para o Estado-membro, em especial quando a lei prospere em benefício da coletividade. (ADI n. 3394-8, Rel. Ministro Eros Grau, DJ. 24/08/2007).

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Previsão de realização de campanha pública de conscientização sobre depósito de materiais recicláveis. Constitucionalidade. - Não é inconstitucional lei municipal, de iniciativa do Legislativo local, que prevê a realização de campanha pública de conscientização sobre o depósito de materiais recicláveis por parte da Administração Municipal, ainda que disso resulte aumento de despesas para o Executivo, mesmo porque as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas em '*numerus clausus*' no artigo 61 da Constituição Federal, referindo-se apenas às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.08.476253-3/000 - Comarca de Iturama -Requerente: Prefeito Municipal de Iturama - Requerida: Câmara Municipal de Iturama - Relator: Des. José Antonino Baia Borges.)

Assim, a matéria objeto do presente Projeto de Lei encontra respaldo nos ditames constitucionais.

De tal modo, entendo pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

No mesmo sentido, a análise de legalidade consiste na verificação de compatibilidade da proposição com as leis gerais federais, as leis estaduais pertinentes e a Lei Orgânica Municipal, o que se observa no presente caso.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Assim, observa-se que o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município”.

A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá o cumprimento desenvolvimento do município, trazendo inegáveis benefícios à sociedade, impulsionando a educação e a geração de empregos.

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente propositura.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu, 13 de junho de 2023.

Rodrigo Júlio dos Santos

(RELATOR)

Eleonora Maria Moreira Justiniano Vargas

(PRESIDENTE)

Kelson Santana dos Santos

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 13 de junho de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, que dispõe: "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013".

I - RELATÓRIO:

O presente PL tem por objetivo alterar o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 44/2023 trata, na espécie, de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

O objetivo do presente PL é aumentar em 15 (quinze) anos o prazo para efetivação da construção de que trata a lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, de forma a conceder um prazo maior para construção do seu Campus.

A análise da constitucionalidade de determinada proposição corresponde à avaliação de sua compatibilidade com as regras e princípios, de caráter procedimental, formal ou material previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB), considerando-se sua pertinência em relação ao poder de iniciativa e à competência legislativa no âmbito do Poder em que se manifesta.

O reconhecimento da supremacia da Constituição Federal e de sua força vinculante em relação aos Poderes Públicos torna inevitável a discussão sobre as formas e modos para sua legítima defesa e sobre a necessidade de controle de constitucionalidade dos atos do Poder Público, especialmente das leis e atos normativos.

Ao Poder Legislativo municipal cabe o controle de constitucionalidade preventivo, antes do nascimento jurídico da lei ou ato normativo, impedindo que o objeto contrário à Constituição Federal ou à Constituição Estadual contamine o ordenamento jurídico.

In casu, verifica-se a competência municipal para legislar sobre o tema proposto, nos termos do art. 30, I, II e VIII, da Constituição da República:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Ademais o imóvel objeto da doação é de propriedade do próprio município e, portanto, trata-se de assunto afeto a sua competência, razão pela qual não há inconstitucionalidade formal no que se refere à competência do ente federado.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, também não vislumbro nenhum vício no presente Projeto de Lei, uma vez que a iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, estabelecida na Constituição Federal e Estadual, deve ser interpretada de forma restritiva. Nesse sentido, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

(..) as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61 da Constituição do Brasil, dizendo respeito às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do poder Executivo. Não se pode ampliar aquele rol, para abranger toda e qualquer situação que crie despesa para o Estado-membro, em especial quando a lei prospere em benefício da coletividade. (ADI n. 3394-8, Rel. Ministro Eros Grau, DJ. 24/08/2007).

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Previsão de realização de campanha pública de conscientização sobre depósito de materiais recicláveis. Constitucionalidade. - Não é inconstitucional lei municipal, de iniciativa do Legislativo local, que prevê a realização de campanha pública de conscientização sobre o depósito de materiais recicláveis por parte da Administração Municipal, ainda que disso resulte aumento de despesas para o Executivo, mesmo porque as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas em '*numerus clausus*' no artigo 61 da Constituição Federal, referindo-se apenas às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.08.476253-3/000 - Comarca de Iturama -Requerente: Prefeito Municipal de Iturama - Requerida: Câmara Municipal de Iturama - Relator: Des. José Antonino Baia Borges.)

Assim, a matéria objeto do presente Projeto de Lei encontra respaldo nos ditames constitucionais.

De tal modo, entendo pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

No mesmo sentido, a análise de legalidade consiste na verificação de compatibilidade da proposição com as leis gerais federais, as leis estaduais pertinentes e a Lei Orgânica Municipal, o que se observa no presente caso.

Assim, observa-se que o PL não desrespeita a legislação vigente, sendo legal e constitucional, razão pela qual não há óbice à realização de referido repasse, que será benéfico no âmbito do município.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Por fim, tendo em vista o caráter de análise redacional desta Comissão, com o intuito de adequar o PL à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro DE 1998, sugere abaixo emenda redacional, que apenas organiza de forma adequada o Projeto.

III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Manhuaçu/MG, 13 de junho de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(PRESIDENTE)

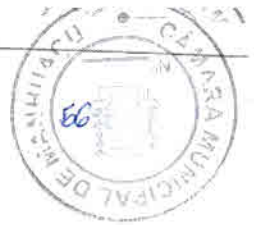
Pelas conclusões do Relator


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 11ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 13/06/2023 - 16:00 ; Encerramento: 13/06/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Relator: Cléber da Penha Benfica / PP

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) Sr. Misrael Patrício de Oliveira fez uso da palavra para tratar sobre a infraestrutura das estradas rurais e falou sobre a necessidade de os vereadores fiscalizarem as obras e cobrar da prefeitura melhorias na área rural que, segundo ele, encontra-se abandonada. b) Sr. Vinícius de Resende fez uso da palavra para tratar sobre Projeto de Lei nº 41/2023. c) Sr. Glauber Carvalho Vidal de Lacerda, que tratou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 e Projeto de Lei 41/2023. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023; PROJETO DE LEI 57/2023; PROJETO DE LEI 58/2023. **Ordem do dia:** PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 56/2023: Retirada de urgência pelo Vereador Juninho Enfermeiro, apoiado pelo plenário à unanimidade. **PROJETO PARA DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023:** Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 44/2023: O Sr. Geraldo Soares, diretor do IF Sudeste falou sobre a importância da aprovação do Projeto para continuidade dos trabalhos na educação implementados pelo IF Sudeste. O vereador Juninho Enfermeiro apresentou emenda redacional ao PL, de forma a adequá-lo aos preceitos da lei 95 de 26 de fevereiro de 1998. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE LEI Nº 45/2023:** Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023:** Vereador Juninho Linhares informou que havia solicitado vista do projeto para sua análise, devolvendo a vista após análise da questão. Informou que irá acompanhar o andamento da obra. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 41/2023: Vereador Rodrigo pediu vista e requereu a confecção de ofício para o Sindicato se manifestar sobre o PL, de forma a clarear algumas dúvidas surgidas durante as últimas semanas. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 53/2023; PROJETO DE LEI Nº 54/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023: Vereador Gilmar requereu Urgência na apreciação da proposição, haja vista necessidade de se aprovar o quanto antes a lei para que sejam realizados os preparativos para o concurso público. O vereador José Eugênio se manifestou e informou que entendia que o sindicato deveria participar da decisão sobre o PL, haja vista os efeitos que o novo estatuto produzirá em todos os servidores do município, ao que foi apoiado pela vereadora Eleonora Maira. O Vereador Juninho Enfermeiro informou que participou com o sindicato das tratativas sobre o tema junto ao Poder Executivo. Informou ainda que em decorrência dessas reuniões, apresentaria emendas ao Projeto de Lei, ao que procedeu à leitura das emendas ao público presente e questionou aos representantes do Sindicato se aquelas emendas correspondiam ao que fora pleiteado, tendo recebido sinal de concordância dos presentes. Tendo em vista anuência dos representantes presentes do Sindicato, procedeu-se a votação do pedido de urgência. Aprovado o pedido de urgência pelos vereadores, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Aprovado; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Aprovado; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: Dois votos favoráveis ao PL com as emendas sugeridas pelo Vereador Juninho Enfermeiro, proferidos pelo Presidente Kelson Santana dos Santos e Gilmar de Paula Cabral. A Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas informou que ainda não havia se decidido sobre seu parecer e que poderia apresentar voto em separado. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pela continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2023, Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023**, Altera a Tabela IV - Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLL, constante do art. 108 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 57 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos de Manhuaçu o dia 17 de agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 307, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 58 de 2023**, "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Hemangiomas e anomalias vasculares". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 308, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

/ PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 56 de 2023, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: RETIRADA URGÊNCIA ; **2 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023**, "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Gilsinho, Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal nº 3.766 de 10 de novembro de 2017". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 54 de 2023**, "Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA VEREADOR GILMAR ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências.

- Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 85 de 2023**, Exmo. Sr. Carlos Augusto Bonifácio Pires, Secretário Municipal de Planejamento: Existe atualmente na rua Santa Cruz, próximo ao cemitério, no distrito de São Sebastião do Sacramento, obra em andamento que tem por objetivo a realização de beneficiamento de café. Ocorre que em contato com moradores da região, esta Vereadora foi informada de que o procedimento de compra e venda do imóvel não teria sido devidamente finalizado, de forma que não teria havido, até o presente momento, a devida transferência do imóvel particular para o Município. Tendo em vista o envio da resposta ao requerimento nº 82/2022 e considerando a atividade fiscalizadora desta Vereadora, requer: 1. Os custos da construção total e maquinários utilizados; 2. O nome do responsável técnico pela obra e cópia do projeto da obra. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 86 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer a realização de Audiência Pública para fins de discussão sobre o sistema de saúde do município, em especial, sobre os seguintes temas: • Funcionamento da Urgência e Emergência do Hospital César Leite; • Fila de cirurgias eletivas no município de Manhuaçu nas áreas de ortopedia, urologia, entre outras; • Demais assuntos relacionados à saúde de Manhuaçu; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 181 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Silvanília Fonseca Oliveira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 182 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Renato Miranda, ocorrido em 02/06/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 183 de 2023**, Moção de Congratulações ao Vitor Graize pelo lançamento do livro Vir de Tão Longe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 184 de 2023**, Moção de Congratulações a ABC da Construção pelos 5 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 185 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Antonina Mendes Trindade, ocorrido em 06/06/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 186 de 2023**, Moção de Congratulações a Igreja Presbiteriana de Manhuaçu pelo 118 anos, comemorado no dia 07/06/2023. Autores: Rose Mary, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 187 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Julieta Biato. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 188 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Sebastião da Silva, ocorrido em 07/06/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 189 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda José Mörth Campos, ocorrido em 06/06/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 190 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcilene Aparecida Ferreira Arruda, ocorrido em 05/06/2023. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 191 de 2023**, Moção de Reconhecimento a nova empresa iniciada nesse ano de 2023 conhecida como (IRMÃOS SILVA PLANEJADOS) empresa de qualidade e de responsabilidade parabenizo em nome de senhor Abel Antônio, Elias Vitória, José Moacir, Adriano Silva, Adenilson Silva, Eliane Vitória, Gisele Firmino, Marcela Marques, Sarah Goulart, Lidiane, Mateus Custódio, Aparecida Silva, Antônio Germano, José Moacir. Parabéns a essa nova empresa que será um sucesso na nossa cidade de Manhuaçu e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 192 de 2023**, Moção de Congratulações ao Conductor Socorrista do SAMU - Tayson Paixão de Souza, Técnico de Enfermagem do SAMU - Fabiano de Souza Carvalho. Em reconhecimento ao serviço prestado no nosso município nas ocorrências de urgência e emergência, nesse primeiro ano do SAMU em Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 193 de 2023**, Moção de Congratulações pelos 248 anos da Polícia Militar de Minas Gerais. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 194 de 2023**, Moção de aplausos e reconhecimento público ao Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu pela dedicação e serviços prestados aos idosos acolhidos pela instituição. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 195 de 2023**, Moção de Congratulações a Primeira Igreja batista em Manhuaçu, PIBAÇU, pela passagem do seu 66º aniversário ocorrido em 09 de junho. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 196 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Alípio Ferreira Júnior. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 197 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Alves Prata. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 198 de 2023**, Moção de Congratulações ao grupo de peteca Impavãozáveis que participou da 4ª Copa Dom Pedro II de Peteca na cidade de Conselheiro Lafaiete nos dias 03 e 04 de Junho. Destaque para Allan Campos e João Carlos, que sagraram-se campeões da 2ª classe do campeonato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 199 de 2023**, Moção de Reconhecimento a professora Quésia Ribeiro Alves Rabelo e aos alunos da rede Doctum pela participação na Reunião Ordinária no dia 1 de junho. Autores: Eleonora Maira, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 200 de 2023**, Moção de Reconhecimento Público ao Tenente-Coronel Luciano Correia dos Reis pelo excelente trabalho feito a frente do 11ºBPM. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 201 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao casal Iracema e José Luiz da Costa (Zé Pequeno). Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 202 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Enilda Maria Petronilho de Almeida, assistente social do CAPS, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo em seu cargo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 203 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Giovane e ao Sr. Edimilson, funcionários da secretaria de obras, trabalhando no caminhão pipa prestando um excelente trabalho na nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 204 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos funcionários do SAAE, Geraldo Gonçalves de Oliveira, João Batista Dias, Cristiano Pereira Teixeira, Diego Batista Gomes, Gilmar Francisco Moreira, Hélio Martins Medeiros, Teófilo Dias Pereira, Adriano dos Santos que estão trabalhando na adutora do Córrego São Sebastião fazendo ótimo trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 245 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 246 de 2023**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO TRECHO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CLUBE DO SOL - antigo MINHA CASA, MINHA VIDA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 247 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA MONTADA UMA FARMÁCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "AMOSTRA GRÁTIS" PARA POPULAÇÃO. COM SEDE PRÓPRIA, CONTENDO FARMACÊUTICO, E ATENDENDO AS NORMAS EXIGIDAS PELOS CONSELHOS. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 248 de 2023**, INDICA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO DE MONTE ALVERNE, PRÓXIMO A IGREJA SANTA RITA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 249 de 2023**, INDICA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PONTO DE APOIO DE SAÚDE DO CÓRREGO MONTE ALVERNE (ESF MATINHA). COM A COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC, AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO E UM ARMÁRIO DE AÇO. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 250 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE



ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 251 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM CONTATO COM A ENERGISA E O DNIT E REALIZE O ENTENDIMENTO PARA LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES NA SAÍDA DE REALEZA PARA SANTO AMARO DE MINAS, NA MARGEM DA BR-262. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 252 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES, NA RUA MENDES FARIA, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 253 de 2023**, INDICA QUE EXECUTIVO E SECRETARIA DE ESPORTES VEJAM POSSIBILIDADE REALIZAR O CAMPEONATO DISTRITAL NO ESTÁDIO JK, UMA VEZ QUE AGORA SERÁ APENAS UM TIME, E FACILITARIA DAR MAIS SEGURANÇA COM PRESENÇA DE POLICIAMENTO E AMBULÂNCIA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 254 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A FINALIZAÇÃO DE OBRA DO SAAE NA RUA JOSÉ PERÍGOLO, BAIRRO LAJINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 255 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ADQUIRIRA MAIS VACINAS CONTRA MENINGITE, PARA ESTENDÊ-LAS A POPULAÇÃO ADULTA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 256 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCANAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS E LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Relator: Cléber da
Penha Benfica / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 15/06/2023 - 18:10 ; Encerramento: 15/06/2023 - 21:15

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Sr. Vanderson Gomes, da Igreja Nova Aliança, procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: PLC 6/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR; PLC 7/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR; PROJETO DE LEI Nº 56/2023; PROJETO DE LEI 57/2023; PROJETO DE LEI 58/2023. **Leitura de correspondências:** a) GABINETE DEPUTADO FEDERAL MÁRIO HERINGER: Informo que, em atendimento a nossa solicitação, o MINISTERIO DA SAÚDE, efetuou pagamento de emenda individual de minha autoria, no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vinculado ao Hospital César Leite, totalizando R\$ 1.440.000,00, (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) destinados ao MUNICIPIO DE MANHUAÇU-MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, objetivando o fortalecimento de custeio dos serviços de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE à saúde do Município. Portanto, somados os recursos destinados até o momento para área de saúde do município de Manhuaçu, por meio de emendas de minha autoria, perfaz um total de R\$ 2.931.234,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais). Sendo que, R\$ 1.440.000,00, (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) foram creditados em conta corrente no último dia 09/06/2023, quanto ao saldo restante, deverão ser depositados dentro de alguns dias. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 10ª Reunião das Comissões, realizada no dia 30/05/2023: APROVADA. b) Ata 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/06/2023: APROVADA. c) Ata 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06/06/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023 COM EMENDA: 1) Votação pedido de urgência apresentado pelo Vereador Gilmar: APROVADO. Os representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Sintram), Presidente, Márcio Silva Correa, Vice-presidente, Leandro dos Santos Belga, Diretora, Andreia Pereira Lima, e o secretário, Eduardo Satil, foram à tribuna para falar da proposição. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 44/2023 COM EMENDA: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 45/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 50/2023; PROJETO DE LEI Nº 53/2023; PROJETO DE LEI Nº 54/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023. **Prestação de Contas:** 1) Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de MAIO de 2023: Contador Diego Vila Real de Andrade e Assessor Contábil Aldrin Teodoro Dutra.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2023, Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 305, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023**, Altera a Tabela IV - Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLL, constante do art. 108 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 56 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu - MG e Região - AMMAR e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 57 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos de Manhuaçu o dia 17 de agosto como o Dia Municipal da Mulher Empresária e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 307, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 58 de 2023**, "Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Hemangiomas e anomalias vasculares". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 308, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA VEREADOR GILMAR Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Emenda a Projeto de Lei nº 5 de 2023**, Altere-se a redação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2023 - Obs.: EMENDA PLC 03/2023 Autores: Gilmar Cuca, Gilsinho, Kelson Santos, Número de Protocolo: 317, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **3 - Projeto de Resolução nº 4 de 2023**, Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu à Sra. AMÉLIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA e dá outras providências. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 273, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 44 de 2023**, Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 248, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 4 de 2023**, "Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023". - Obs.: EMENDA PL 44/2023 Autor: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 45 de 2023**, Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: VEREADORA ELEONORA PEDIU VISTA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Vista Vereador ; **7 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023**, Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ;



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 50 de 2023**, "Altera os artigos 4º, 6º, 10 e 16 da Lei Municipal n.º 3.766 de 10 de novembro de 2017". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 287, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 54 de 2023**, "Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 292, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2023**, Altera Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 (Código de Posturas) para dispor sobre a regulação do horário de funcionamento de academias de ginástica e similares no Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2023**, Altera o art. 141-A, da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, para autorizar a apresentação de emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Inspetor Juninho Linhares, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Kelson Santos, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 85 de 2023**, Exmo. Sr. Carlos Augusto Bonifácio Pires, Secretário Municipal de Planejamento: Existe atualmente na rua Santa Cruz, próximo ao cemitério, no distrito de São Sebastião do Sacramento, obra em andamento que tem por objetivo a realização de beneficiamento de café. Ocorre que em contato com moradores da região, esta Vereadora foi informada de que o procedimento de compra e venda do imóvel não teria sido devidamente finalizado, de forma que não teria havido, até o presente momento, a devida transferência do imóvel particular para o Município. Tendo em vista o envio da resposta ao requerimento nº 82/2022 e considerando a atividade fiscalizadora desta Vereadora, requer: 1. Os custos da construção total e maquinários utilizados; 2. O nome do responsável técnico pela obra e cópia do projeto da obra. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 86 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer a realização de Audiência Pública para fins de discussão sobre o sistema de saúde do município, em especial, sobre os seguintes temas: • Funcionamento da Urgência e Emergência do Hospital César Leite; • Fila de cirurgias eletivas no município de Manhuaçu nas áreas de ortopedia, urologia, entre outras; • Demais assuntos relacionados à saúde de Manhuaçu; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 87 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações a respeito do número de servidores municipais por secretaria, bem como o quantitativo de servidores por autarquias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 88 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, o esclarecimento dos seguintes aspectos acerca do pagamento de adicional de insalubridade no funcionalismo público do município: • Se a contratação da segunda colocada na licitação foi efetivada. Caso afirmativo, quando o laudo acerca da insalubridade no serviço público municipal será concluído, requerendo, desde já, após tal finalização, a remessa desse a essa Casa Legislativa; • A razão de diversos servidores que fazem jus ainda não receberem o



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



adicional de insalubridade; • O quantitativo de servidores que irão receber o adicional de insalubridade. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 89 de 2023**, Solicita ao Hospital Cesar Leite informações acerca do valor total gasto na obra do novo prédio do HCL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 90 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal informações a respeito do pagamento relativo ao avanço de letras na progressão funcional dos servidores públicos municipais, esclarecendo quais letras tem sido pagas atualmente e quais restam pendentes, conforme o Plano de Cargos e Salários. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 181 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Silvanilia Fonseca Oliveira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 182 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Renato Miranda, ocorrido em 02/06/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 183 de 2023**, Moção de Congratulações ao Vitor Graize pelo lançamento do livro Vir de Tão Longe. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 184 de 2023**, Moção de Congratulações a ABC da Construção pelos 5 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 185 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Antonina Mendes Trindade, ocorrido em 06/06/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 186 de 2023**, Moção de Congratulações a Igreja Presbiteriana de Manhuaçu pelo 118 anos, comemorado no dia 07/06/2023. Autores: Rose Mary, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 187 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Julieta Biato. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 188 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Sebastião da Silva, ocorrido em 07/06/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 189 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda José Mörth Campos, ocorrido em 06/06/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 190 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcilene Aparecida Ferreira Arruda, ocorrido em 05/06/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 191 de 2023**, Moção de Reconhecimento a nova empresa iniciada nesse ano de 2023 conhecida como (IRMÃOS SILVA PLANEJADOS) empresa de qualidade e de responsabilidade parabenizo em nome de senhor Abel Antônio, Elias Vitório, José Moacir, Adriano Silva, Adenilson Silva, Eliane Vitória, Gisele Firmino, Marcela Marques, Sarah Goulart, Lidiane, Mateus Custódio, Aparecida Silva, Antônio Germano, José Moacir. Parabéns a essa nova empresa que será um sucesso na nossa cidade de Manhuaçu e região. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 192 de 2023**, Moção de Congratulações ao Condutor Socorrista do SAMU - Tayson Paixão de Souza, Técnico de Enfermagem do SAMU - Fabiano de Souza Carvalho. Em reconhecimento ao serviço prestado no nosso município nas ocorrências de urgência e emergência, nesse primeiro ano do SAMU em Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 193 de 2023**, Moção de Congratulações pelos 248 anos da Polícia Militar de Minas Gerais. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 194 de 2023**, Moção de aplausos e reconhecimento público ao Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu pela dedicação e serviços prestados aos idosos acolhidos pela instituição. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 195 de 2023**, Moção de Congratulações a Primeira



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Igreja batista em Manhuaçu, PIBAÇU, pela passagem do seu 66º aniversário ocorrido em 09 de junho. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 196 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Alípio Ferreira Júnior. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 197 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Alves Prata. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 198 de 2023**, Moção de Congratulações ao grupo de peteca Impavãozáveis que participou da 4ª Copa Dom Pedro II de Peteca na cidade de Conselheiro Lafaiete nos dias 03 e 04 de Junho. Destaque para Allan Campos e João Carlos, que sagraram-se campeões da 2ª classe do campeonato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 199 de 2023**, Moção de Reconhecimento a professora Quésia Ribeiro Alves Rabelo e aos alunos da rede Doctum pela participação na Reunião Ordinária no dia 1 de junho. Autores: Eleonora Maira, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 200 de 2023**, Moção de Reconhecimento Público ao Tenente-Coronel Luciano Correia dos Reis pelo excelente trabalho feito a frente do 11ºBPM. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 201 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao casal Iracema e José Luiz da Costa (Zé Pequeno). Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 202 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Enilda Maria Petronilho de Almeida, assistente social do CAPS, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo em seu cargo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 203 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Giovane e ao Sr. Edimilson, funcionários da secretaria de obras, trabalhando no caminhão pipa prestando um excelente trabalho na nossa cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 204 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos funcionários do SAAE, Geraldo Gonçalves de Oliveira, João Batista Dias, Cristiano Pereira Teixeira, Diego Batista Gomes, Gilmar Francisco Moreira, Hélio Martins Medeiros, Teófilo Dias Pereira, Adriano dos Santos que estão trabalhando na adutora do Córrego São Sebastião fazendo ótimo trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 205 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Gabriel Fernandes Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 251 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM CONTATO COM A ENERGISA E O DNIT E REALIZE O ENTENDIMENTO PARA LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES NA SAÍDA DE REALEZA PARA SANTO AMARO DE MINAS, NA MARGEM DA BR-262. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 245 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 246 de 2023**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO TRECHO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CLUBE DO SOL - antigo MINHA CASA, MINHA VIDA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 247 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA MONTADA UMA FARMÁCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "AMOSTRA GRÁTIS" PARA POPULAÇÃO. COM SEDE PRÓPRIA, CONTENDO FARMACÊUTICO, E ATENDENDO AS NORMAS EXIGIDAS PELOS CONSELHOS. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 248 de 2023**, INDICA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO CÓRREGO DE MONTE ALVERNE, PRÓXIMO A IGREJA SANTA RITA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 249 de 2023**, INDICA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PONTO DE APOIO DE SAÚDE DO CÔRREGO MONTE ALVERNE (ESF MATINHA). COM A COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC, AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO E UM ARMÁRIO DE AÇO. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 250 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 252 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS POR BLOQUETES, NA RUA MENDES FARIA, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 253 de 2023**, INDICA QUE EXECUTIVO E SECRETARIA DE ESPORTES VEJAM POSSIBILIDADE REALIZAR O CAMPEONATO DISTRITAL NO ESTÁDIO JK, UMA VEZ QUE AGORA SERÁ APENAS UM TIME, E FACILITARIA DAR MAIS SEGURANÇA COM PRESENÇA DE POLICIAMENTO E AMBULÂNCIA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 254 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A FINALIZAÇÃO DE OBRA DO SAAE NA RUA JOSÉ PERÍGOLO, BAIRRO LAJINHA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 255 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ADQUIRIRA MAIS VACINAS CONTRA MENINGITE, PARA ESTENDÊ-LAS A POPULAÇÃO ADULTA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 256 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCANAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS E LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 44 DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, para fixar o prazo de 15 anos para efetivação da construção de que trata o §1º, do art. 1º da lei.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º do artigo 1º**, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retornará automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 15 de junho de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.06.16 15:02:05 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 66/2023/SLEG

Manhuaçu, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 11ª Sessão Ordinária (15/06/2023)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho do corrente ano:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023 - COM EMENDA Nº 05/2023

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 44/2023 – COM EMENDA Nº 04/2023

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2023

Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

COSTA-83763953604

Assinado de forma digital por

GILSON CESAR DA

COSTA:83763953604



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.355 DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, para fixar o prazo de 15 anos para efetivação da construção de que trata o §1º, do art. 1º da lei.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º do artigo 1º**, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retornará automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.355 DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013, para fixar o prazo de 15 anos para efetivação da construção de que trata o §1º, do art. 1º da lei. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Após a efetivação da doação, **fica fixado o prazo máximo de 15 (quinze) anos para a efetivação da construção de que trata o § 1º do artigo 1º**, desta Lei, findo esse prazo sem a efetivação da construção, o imóvel doado retornará automaticamente ao domínio e propriedade do município doador, sem direito ao donatário a qualquer indenização ou retenção, qualquer que seja sua natureza ou fundamento.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei municipal nº 3.275 de 25 de março de 2013 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Ciência: 18/05/2023
1ª Discussão: 01/06/2023
2ª Discussão e Votação: 15/06/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 16/06/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 24/06/2023, sob **Lei Municipal nº 4.355, de 19 de junho de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 74 folhas numeradas, incluindo esta.

Manhuaçu, 10 de julho de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria